OF. N.º 0298/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 26 de Junho de 2019.**

Prezado Senhor

Devido a não realização das 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias por falta de quorum, através deste, fica V. Exª. convocado para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas em caráter de **urgência** no próximo dia 27 do mês de junho, quinta-feira, às 19h00, na Sala própria da Câmara Municipal de Andradas, onde estarão em pauta, para discussão e votação, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 06/2019, que: **"Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020"**

Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 12/2019, que: **"Dispõe sobre autorização para celebração de acordo de cooperação com Círculo Italiano di Andradas, para a realização da 9ª Festa Italiana e determina outras providências".**

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Luiz Augusto Liparini
Vereador
Andradas-MG